

Câmara Municipal de Pouso Alto
Estado de Minas Gerais

Decreto Legislativo nº 03/ 2012

CONCEDE A COMENDA JOÃO MAGALHÃES DE
BARROS AO SR. CARLOMAN MAIA DE OLIVEIRA.

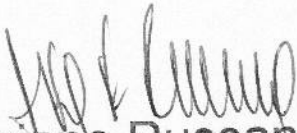
Faço saber que a Câmara Municipal de Pouso Alto aprovou e eu, Presidente, nos termos do art. 143 da Lei Orgânica do Município, do art. 157 do Regimento Interno da Câmara, e da Resolução Legislativa nº 10/2001, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º – Fica concedida a **Comenda João Magalhães de Barros** ao Sr. CARLOMAN MAIA DE OLIVEIRA, em reconhecimento a sua competência empresarial e profissional, e principalmente pela valiosa contribuição por ele prestada ao desenvolvimento do município, com a instalação da Mineração Pouso Alto Ltda., a qual teve o início das suas atividades de produção no ano de 2006, gerando empregos e alcançando rapidamente uma posição de destaque no mercado.

Art. 2º – A Comenda será representada por diplomas especialmente confeccionados, e serão entregues em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º – Esse decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alto, 02 de março de 2012.


Alex Fabiano Russano Fonseca
PRESIDENTE DA CÂMARA